



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 06/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: nove de março de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e quarenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sexta reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para colocar algumas questões. Recuperando um assunto abordado em tempos, respeitante ao lugar de Vila Franca, pertencente à extinta freguesia de Aguim, atual União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, o Senhor Vereador começou por dar nota de que, há cerca de dois anos, um pouco antes das eleições autárquicas, foram instaladas tubagens de saneamento, todavia, o saneamento não funciona. Assim, disse pretender perceber, concretamente, qual o ponto de situação relativamente à matéria.-----

---- Sobre o recente Aviso de candidatura que saiu no âmbito do POSEUR, nomeadamente no Centro, relativamente à pré-qualificação de operações de acolhimento empresarial, uma vertente das Zonas Industriais, de melhoramento, de requalificação, de expansão, aproveitando para introduzir novas tecnologias, espaços comuns, o Senhor Vereador disse pretender perceber, claramente, se a Câmara Municipal de Anadia se pretende candidatar a esse Aviso, o qual estará aberto até ao dia três de maio.-----

---- A respeito das DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária), nomeadamente do sul do distrito de Aveiro, disse pretender perceber se nesta altura a Senhora Presidente já poderia transmitir qual o envolvimento da Câmara na DLBC, que parceiros fazem parte do projeto, que projetos foram candidatados, nomeadamente do caso Anadia, ou qualquer outra informação que pudesse facultar relativamente a essa matéria.-----

---- Por fim, aproveitou para transmitir ter sido abordado por um cidadão que muito recentemente apresentou um requerimento à Câmara Municipal no sentido de poder colocar uma vedação, num investimento que está a realizar junto ao Virgílio dos Leitões, investimento esse na ordem dos trezentos mil euros. Sobre o assunto, aproveitou para referir que a Câmara Municipal, apesar de

dizer que está interessada em captar investimento, em que seja criada riqueza no concelho, a verdade é que é bastante lenta a reagir aos requerimentos que dão entrada nos serviços, nomeadamente num caso destes, em que está em causa um investimento de trezentos mil euros, que depende de resposta da Câmara Municipal para ser posto em prática. Não deixou de afirmar, também, que o organismo que, por norma, é o mais lento a emitir o parecer externo, no caso em concreto, - as Infraestruturas de Portugal -, foi o primeiro a pronunciar-se sobre a matéria e até a clarificar que não existe qualquer problema, desde que seja garantida uma distância em relação à via. Disse pretender, assim, com o caso concreto, alertar para a celeridade que a Câmara Municipal tem de imprimir em determinadas situações, particularmente em tudo o que seja empresas e desenvolvimento económico. Aproveitou para sublinhar, igualmente, o facto de estarem a falar, no caso exposto, de alguém do concelho de Anadia e que faz questão de investir no concelho de Anadia, mas se fosse um empresário que viesse de fora e se deparasse com tanta dificuldade, porventura, já não se quedaria por terras Bairradinas Anadienses, iria para outro concelho, onde a celeridade nestes processos é enorme. A terminar, e com o objetivo de não deixar fugir este investimento, disse que gostaria que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, por um lado, pudesse perceber, junto dos serviços, concretamente o que se está a passar, porque a pessoa está impedida de poder funcionar naquele espaço. Por outro lado, também, deixar um alerta, que disse servir para todo o tipo de situação que se passa dentro da Câmara Municipal, que seria importante que a Senhora Presidente, no caso concreto e em tudo o que diga respeito a empresas, empreendedorismo, desenvolvimento económico, tivesse uma ação muito próxima dos serviços, de forma a que o investimento funcione rapidamente, porque a celeridade hoje em dia é muito importante.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Em resposta ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e relativamente ao ponto de situação do saneamento no lugar de Vila Franca, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que está em falta a estação elevatória, cujo projeto se encontra em fase de conclusão para a consequente adjudicação. Informou, também, que esse trabalho está a ser coordenado com as Infraestruturas de Portugal, uma vez que vai ser feita uma obra no local e a Câmara Municipal tem de saber da necessidade de colocar algum atravessamento para o outro lado da estrada.-----

---- A respeito do Aviso de candidatura de ações de acolhimento empresarial no âmbito do POSEUR, explicou que a maioria no Executivo está a equacionar as melhores ações, ou se este é o melhor momento para a Câmara Municipal se enquadrar nessa candidatura, até porque existem outras ações nessa área do acolhimento empresarial e têm de distribuir e "jogar o jogo" por diversos programas, em função das prioridades e das necessidades da Câmara Municipal. Para além de que, acrescentou, existem outros investimentos que, necessariamente, têm de ir pelo POSEUR, pelo que se impõe fazer essa gestão.-----

---- Quanto à DLBC Sul de Aveiro, a Senhora Presidente informou que o contrato foi assinado muito recentemente e, neste momento, está a ser desenvolvido trabalho, no âmbito da Comunidade

Intermunicipal, para a Câmara Municipal se articular com algumas ações. Aproveitou para esclarecer que as DLBC não estarão abertas apenas para as autarquias, podendo haver, inclusivamente, Associações e, eventualmente, Juntas de Freguesia e outros que poderão concorrer a esta tipologia de projetos.-----

---- Em resposta à última questão, relativa à vedação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que a situação não é exatamente como o Senhor Vereador a descreveu, porque a realidade foi um pouco diferente. Assim, aproveitou para esclarecer que a prioridade da Câmara Municipal, em relação ao empresário em questão, como a todos os outros empresários, é atender o mais prontamente possível as situações, acrescentando que, atualmente, quase na generalidade, os prazos das respostas estão bem reduzidos, para além de que nada impede que o Senhor esteja a fazer o que está a fazer, por se tratar de um licenciamento que não passa pela Câmara Municipal. Explicou, então, e relativamente à vedação, que o município solicitou autorização às Infraestruturas de Portugal, teve o licenciamento e só na altura de marcar o alinhamento do lado da estrada municipal, que inclusivamente pediu a alguém para que lhe fosse dado, o município foi informado, no âmbito de uma fiscalização que entretanto aconteceu, de que não teria apresentado qualquer requerimento, nem feito qualquer pedido junto da Câmara Municipal. Acrescentou que o município ficou muito indignado com a informação prestada pela fiscalização, porque acharia, com certeza, que não necessitaria de apresentar qualquer pedido à Câmara Municipal. Não deixou de referir que se o município já tinha o parecer das Infraestruturas de Portugal, poderia ter aproveitado para usar do mesmo cuidado que teve para com as Infraestruturas de Portugal e apresentar o requerimento na Câmara, juntamente com aquele parecer. Ainda assim, a Senhora Presidente informou que o município, apesar da indignação, de início, talvez por achar que não teria necessidade de apresentar qualquer requerimento na Câmara Municipal, acabou por concordar e delegar o procedimento ao cuidado do Técnico. Contudo, decorrido muito tempo desde essa abordagem, sem que o Técnico tivesse apresentado qualquer requerimento nos serviços municipais, transmitiu que tal constituiu, desde logo, uma preocupação, até porque, sabendo a autarquia da intervenção que iria ser realizada por parte das Infraestruturas de Portugal, logicamente que o município teria, à partida, um condicionamento, nomeadamente na parte da entrada. Aproveitou para esclarecer que as pessoas, de uma maneira geral, hoje em dia, nomeadamente os empresários, a primeira atitude que tomam quando querem realizar algo é abordar os serviços. E, nesse sentido, informou que têm sido feitos vários contactos, nomeadamente ao Gabinete do "Invest em Anadia", e que de imediato é feita a ponte com a Câmara Municipal. No caso em concreto, reforçou, o que se passou é que o município começou efetivamente a obra sem sequer comunicar à Câmara Municipal, e só quando pediu para a Câmara Municipal dar o alinhamento, nem sequer o requerimento se encontrava nos serviços. Em conclusão, disse que muitas vezes as situações não são relatadas como na realidade se passam.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Recuperando a palavra, e esclarecendo não contestar as afirmações da Senhora Presidente da

Câmara Municipal relativamente à falta de algum cumprimento documentado da parte da pessoa, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, apresentou um caso concreto de um requerimento que entrou no dia três de fevereiro e que a Câmara Municipal só solicitou parecer às Infraestruturas de Portugal no dia vinte e seis (quase um mês volvido da entrada do requerimento), para sustentar o seu ponto de vista. Aproveitou, também, para frisar que no caso concreto de empresários, de investimento, e sem falar de eventuais incumprimentos por parte da pessoa, a Câmara Municipal tem de ser bastante rápida, adiantando haver Câmaras que respondem no dia seguinte ao da entrada do pedido. Não deixou de referir, também, que há ritmos em que pode ser dado algum tempo, porque não se perde investimento, mas há outros em que a Câmara Municipal tem de ser muito célere e tem de ter um prazo de resposta muito elevado. A terminar, defendeu que a Câmara Municipal tem um nome pomposo - "*Invest em Anadia*" -, que tem de ser algo mais do que um nome, mais do que um plano, e não se pode limitar a um regulamento que irá surgir, sublinhando que se não se interessasse pelo concelho, e que as empresas ficassem no concelho, estaria calado. Sublinhou tratar-se de uma matéria que vem falando há muitos anos a esta parte e considerou que tem de haver um olhar muito próximo e que os serviços também têm de funcionar nesta área em concreto, de uma forma muito célere, como igualmente, por exemplo, na questão social. Rematando, afirmou ser esse alerta, de uma forma pedagógica, que pretendia deixar relativamente à matéria, para que a Câmara Municipal também seja muito célere na apreciação e resposta a dar aos pedidos.--

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- A terminar o período de antes da ordem do dia, e no seguimento da última intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou que, no caso em concreto, o munícipe começou as obras sem qualquer autorização, mas nada nem ninguém o impediu de continuar. Quanto a algumas empresas, avançou que, atualmente, e de acordo com o RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), até lhes é facultada a possibilidade de iniciar as obras só com a comunicação prévia, desde que cumprindo todos os requisitos, e o processo de licenciamento vai seguindo. No caso em concreto, apresentado pelo Senhor Vereador, reforçou que essa situação não se verifica, porque o projeto em si estava autorizado e foi mesmo só pela questão do alinhamento da vedação, concluindo que nada nem ninguém impediu o munícipe de continuar a fazer o que tinha iniciado, achando ele que não teria necessariamente de o comunicar à Câmara Municipal.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 03/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia dez de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos

membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 04/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia dezanove de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por considerar que a mesma não se encontra completa, na medida em que não reflete exatamente o que se passou em todas as discussões desenvolvidas nessa reunião.----

---- No período de apreciação da ata da quarta reunião ordinária, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse pretender dar nota de uma parte da reunião que não consta da ata. Transmitiu, então, que a reunião em questão contou com a presença de técnicos e assumiu até alguns momentos inéditos por parte dos técnicos, nomeadamente de um. Reconhecendo tratar-se de matéria de algum melindre, referiu, todavia, que esses acontecimentos não se encontravam transcritos na ata e não deixam de ser um momento importante dessa reunião, em que um técnico entendeu fazer várias referências a Vereadores do Executivo. Sublinhou, entretanto, tratar-se de uma matéria demasiado importante para não constar da ata, que apesar de reconhecer que tem melindre, como referiu, o facto é que aconteceu. E, acrescentou, há matérias que não podem obviamente arrumá-las porque são menos próprias, porque são menos civilizadas, ou porque são momentos menos positivos de alguém em certo momento. Revelou, assim, ser sua opinião que, ainda que fosse de forma sintética, essa parte da reunião deveria constar em ata. Não estando, obviamente que lhe parece que falha, rematou. Todavia, transmitiu que iria votar favoravelmente a ata, porque ela, não sendo exata no concreto, no global traduz o que se passou das intervenções mais importantes, das votações. E acrescentou que votaria favoravelmente, mas com a garantia de que as observações entretanto produzidas ficassem registadas na ata da presente reunião. Dessa forma, e a concluir, disse que nem iria entrar em pormenores, porque a gravação poderá fazer fé, futuramente, de qualquer ulterior procedimento que possa haver.-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 05/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e quatro de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Relativamente à matéria em apreciação, a Senhora Presidente começou por referir que tinham acabado de aprovar três atas e que, como compreenderiam, quer pela proximidade das reuniões, quer pelo conteúdo das mesmas, logicamente que não era fácil, nem necessário, transpor tudo ao pormenor daquilo que se passa nas reuniões. E, nesse aspeto, disse que teria de elogiar, quer a Eunice, quer a Fátima, porque, de facto, têm conseguido sintetizar, que foi esse o princípio adotado

para abreviar os temas e dar uma ideia clara daquilo que se passa nas reuniões. Acrescentou que, para memória futura, ou para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam existir, as gravações falam por si. Portanto, revelou que continuam a ter atas que revelam claramente o que se passa efetivamente nas reuniões e, nesse sentido, sublinhou que o esforço tem sido grande e que não é uma tarefa fácil. Quanto à questão da intervenção dos Técnicos, recordou que não é a primeira vez que tal acontece e que não tem sido feita qualquer referência em ata, porquanto os Técnicos dão as explicações aos Senhores Vereadores e prestam os devidos esclarecimentos, concluindo, assim, que não iriam entrar ali em pormenores, se não, teriam verdadeiros livros. Oportunamente, referiu, ainda, não haver tempo, nem necessidade, porque, como tinha dito, qualquer dúvida que subsista, poderá sempre ser esclarecida com recurso à consulta das gravações, que é para isso mesmo que elas existem.-----

---- Ainda sobre a matéria em questão, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse pretender reforçar, parcialmente, o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha referido. E disse parcialmente, explicou, uma vez que não inclui a parte dos Técnicos, porque, como já tinha transmitido anteriormente, dada a gravidade do que se passou, não poderia nunca ser excluída da ata. Concretamente, e relativamente à elaboração das atas, disse pretender reforçar o que vem transmitindo nas reuniões e, inclusivamente, por escrito. Sublinhou, entretanto, tratar-se de um trabalho que não é fácil, e ter plena noção disso, porquanto, transpor para o papel e para escrita as intervenções que, por vezes, verbalizando, têm um português um pouco mais escorreito, mais liberto, e transmitir o cerne das questões, não é fácil. Aproveitou para recordar que vem fazendo esse elogio ao longo do tempo relativamente às pessoas que têm a responsabilidade de elaborar as atas e que, salvo raríssimas exceções, a sua conduta tem sido sempre de elogio. Continuando, disse pretender referir, também, que, em sua opinião, e no essencial, as atas transmitem o que se passa nas reuniões e pensa que existe um esforço grande, por parte das pessoas, revelando que realmente, no caso concreto, em que estão perante três atas, não tem dúvidas do esforço descomunal que foi elaborá-las. Entretanto, disse que não poderia deixar de referir, até por uma questão de consciência, e relativamente a uma das pessoas, nomeadamente a Eunice, com quem tinha tido oportunidade de trabalhar, quando era Presidente da Assembleia Municipal, porque foi a pessoa destacada para a elaboração das atas, que pode apreciar, na altura, quer o esforço, quer o trabalho de qualidade que ela desempenhava nessas funções. Aliás, sublinhou que isso ficou sempre expresso nas suas intervenções, quer fosse do ponto de vista pessoal, dirigido a ela, quer fosse inclusive em plenas reuniões da Assembleia, e fica também expresso em reuniões de Câmara. Portanto, esclareceu que o facto de poder discordar de um ou outro ponto da ata, nunca, mas nunca, coloca em causa o esforço que é desenvolvido pelo pessoal técnico, até porque, quando discorda dos técnicos, di-lo, e, no caso concreto, só tinha a indicar e a atribuir elogios. Não deixou de referir, contudo, que, porventura, existem questões que não fazem parte das atas, mas presume que muitas das vezes isso não vem da conceção/deliberação do próprio técnico, que recebe, obviamente, indicações políticas, porque é assim que tem que ser. Logo, acrescentou que o facto de

constar, ou não, uma matéria, muitas vezes, obviamente, não é, não pode ser, nem nunca poderia ser, algo da escolha do técnico que elabora, mas de quem, evidentemente, está a superintender a elaboração da ata. E é assim que tem de ser, rematou, discordando, ou não, de um ponto. A finalizar, disse pretender que esta sua opinião ficasse de forma claríssima registada em ata.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS COM VISTA AO ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE JOGOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros pretende candidatar-se à concessão dos apoios da Federação Portuguesa de Futebol, previstos no "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais", com vista ao arrelvamento sintético do seu campo de jogos. Nessa conformidade, e por forma a cumprir o previsto no ponto cinco ponto dois do sobredito Regulamento, solicita a emissão de declaração a autorizar as obras que pretende levar a efeito no seu campo de jogos. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, que dá conta da legitimidade da requerente para realizar as obras, faz o enquadramento das obras pretendidas na disciplina normativa contida no Plano Diretor Municipal e a verificação da necessidade de sujeitar a realização das obras pretendidas a controlo prévio, nos termos do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Em conclusão, o Chefe de Divisão informa que da descrição dos trabalhos a realizar, constantes da Memória Descritiva e Justificativa apresentada, não estão previstas obras de construção que resultem em edificabilidade, pelo que, atendendo aos tipos de obras consideradas de escassa relevância urbanística, a que se refere o Artigo 6.º-A do RJUE, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e o Artigo 16.º, do RMUEMA - Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Anadia (Aviso n.º 9815/2002, publicado no Diário da República, II Série, de 27 de novembro), considera que as obras pretendidas se podem considerar análogas, pelo que, conforme dispõe o Artigo 6.º do RJUE, estão isentas de controlo prévio.-----

---- Apreciado o assunto e a informação técnica que o sustenta, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer que as obras pretendidas pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros são análogas a obras de escassa relevância urbanística, a que se refere o Artigo 6.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º

136/2014, de 09 de setembro, e o Artigo 16.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Anadia, e, nesses termos, autorizar a Senhora Presidente da Câmara Municipal a emitir uma declaração, de acordo com o previsto no ponto cinco ponto dois do "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. - VENDA DOS EX-SLAT DE ANADIA E DE SANGALHOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. informa que a ARS foi notificada pela Direção-Geral de Tesouro e Finanças de que poderá ser efetuada a venda, à Câmara Municipal de Anadia, dos edifícios dos antigos SLAT de Anadia e de Sangalhos. Informa, também, que o valor da venda, após avaliação daquela entidade, é, respetivamente, de vinte e oito mil e oitocentos euros e vinte e cinco mil euros. Aproveita, ainda, para referir que a ARS está a proceder à certificação energética dos edifícios para posteriormente informar aquela Direção-Geral dos desenvolvimentos subsequentes do processo.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. da intenção da Câmara Municipal em adquirir os imóveis referentes aos edifícios dos antigos SLAT de Anadia e de Sangalhos, incumbindo a Senhora Presidente da Câmara Municipal de proceder à respetiva negociação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para declarar que concorda com a aquisição dos imóveis em questão, considerando que era um desejo de há muitos anos, pelo menos relativamente ao de Anadia, adquirir aquele imóvel, dada a degradação que apresenta. Isso porque, acrescentou, se trata de uma fotografia de um edifício que prejudica a boa imagem do concelho, que chegou a esse ponto porque o seu titular - o Estado -, não se preocupou e deveria, inclusivamente, sentir-se envergonhado com o estado em que se encontram os imóveis, em especial o de Anadia, porque o de Sangalhos nem está tão mal, uma vez que estava a ser ocupado por uma Associação que teve o cuidado de o manter. Revelou, entretanto, ficar contente com a intenção expressa no documento em apreciação, porque conhece o desejo que a pessoa que irá

assinar o protocolo tinha nessa questão, mas que nunca sentiu, da parte do Património do Estado, qualquer vontade em colaborar para alcançar esse objetivo. Quanto à avaliação, transmitiu considerá-la meramente simbólica, dada a localização, porque só o terreno valerá muitíssimo mais. Portanto, e a concluir, defendeu que será de aproveitar, por se tratar de um passo único, que, se não aproveitarem, nunca mais o darão.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, começou por referir que, não pondo em causa o interesse que possa existir, considera que uma deliberação destas pressupõe que fosse mais objetivado o interesse que o Município pretende para aqueles edifícios, e que justifique o valor que a Câmara Municipal irá gastar. Sobre a referência feita à certificação energética, que alegam estar a ser feita pela ARS (Administração Regional de Saúde), disse pressupor tratar-se do documento necessário para fazer a escritura, ainda que o ideal fosse realizarem obras de beneficiação para depois a certificação energética ser melhor. Portanto, e a concluir, disse que gostaria de saber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal teria mais informações relativamente à finalidade futura dos imóveis, porque, apesar de considerar que será do interesse do Município adquiri-los, gostaria de saber com que objetivo.-----

---- Para se pronunciar igualmente sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por referir que, em tempos (maio de dois mil e seis), em outras funções, tinha colocado esta questão no Parlamento, dizendo, muito concretamente, "que o SLAT apresenta, atualmente, uma imagem de desolação que deveria envergonhar o seu proprietário, que é o Estado Português". Esclareceu ter falado apenas do SLAT de Anadia porque se encontrava abandonado e o de Sangalhos estava a ser utilizado por uma associação de Dadores de Sangue, que recentemente saiu e está a ocupar outro espaço concedido pelo Município. Volvidos praticamente dez anos, reconhece que, nesses dez anos, de facto, o Estado foi inoperacional, pelo que considera que têm de ser duramente críticos quando o próprio Estado não zela pelo seu património. Acrescentou que, apesar de, por várias vezes, o Município de Anadia ter transmitido o interesse em adquirir aqueles dois imóveis, o Estado nunca teve a celeridade para resolver um assunto que até seria do seu interesse. Assim, e dado o simbolismo que ambos os edifícios têm, quer para as populações de Anadia, quer de Sangalhos, disse pensar que faz todo o sentido que os mesmos façam parte do património do Município de Anadia.-----

---- Aproveitou, ainda, para acrescentar que o SLAT de Anadia tem no seu interior aspetos que devem ser preservados, nomeadamente azulejos com setenta ou oitenta anos que urge proteger, assim como o de Sangalhos, pelo que, se, porventura, for caso de adquirir ambos os edifícios, e se for a Câmara Municipal a ficar com eles, ou até a recuperá-los, sugeriu que seja tido um cuidado enorme em preservar aqueles azulejos, que fazem parte da história e fazem parte do imaginário dos anadienses.-----

---- Relativamente ao que disse a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, defendeu igualmente a importância de perceberem o que a Câmara Municipal ali pode fazer e aproveitou, desde logo, para sugerir que, nomeadamente o SLAT de Anadia, poderia servir, entre outros aspetos, como um

pequeno apoio aos peregrinos dos Caminhos de Santiago, que passam ali ao lado. Sabendo tratar-se de um turismo religioso muito especial, em que os peregrinos têm muito em conta a parte histórica, patrimonial, e que têm, inclusive, um poder de compra mais elevado do que os peregrinos dos Caminhos de Fátima, revelou que não seria de todo descabido poder aproveitar aquele espaço para ser, também, uma montra daquilo que melhor se faz no concelho de Anadia: apoio aos peregrinos, por um lado, mas também servir para mostrar aquilo que Anadia tem, os seus produtos endógenos, e para mostrar um pouco, igualmente, o que é o concelho de Anadia. Dessa forma, acrescentou, pode ser que quem ali passe perceba melhor o que é o concelho de Anadia e que se possa dirigir ao centro, mas também se possa dirigir à Curia e pernoitar mais uma ou duas noites no concelho. A terminar, declarou-se muito favorável e muito satisfeito, porque, para além da traça arquitetónica distinta que os mesmos têm, e que urge preservar, Anadia não tem assim tantos edifícios históricos quanto isso, e aqueles, apesar de não terem muitos anos e de serem pequenos edifícios, são edifícios muito bonitos. Declarou, assim, não ter dúvida que, quer os sangalhenses, quer os anadienses, ficarão extremamente satisfeitos se os imóveis passarem para património municipal e se a Câmara os souber recuperar e proteger e, depois, dar-lhes vida, pelo que antecipou que votaria, com muita intensidade, favoravelmente o ponto em discussão.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referiu não estar em causa a aquisição, ou não, dos edifícios, pelo que considerou que a questão abordada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, quanto a saber quais os objetivos/finalidade para os edifícios, e embora concordando com ela, é demasiado séria para estarem já, perante uma situação que ainda não está consumada, a saber o que é que a Senhora Presidente pretende sobre a mesma. Relativamente à questão da certificação energética dos edifícios, que revelou ter também visto, disse não perceber. Portanto, para começar com uma agenda de planeamento, disse concordar com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e com a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, mas acrescentou tratar-se de um assunto que terá de ser discutido no futuro, quando os edifícios forem propriedade do Município de Anadia, pelo que primeiro irão ver como serão feitas as escrituras, se a Senhora Presidente e a Câmara Municipal entenderem adquirir. Aproveitou para adiantar, desde logo, que a sua vontade é adquirir, referindo tratar-se de obras com o valor que têm, mas cuja função futura deveria estar sempre relacionada com um serviço que prestou outrora. Portanto, transmitiu que a Câmara deveria, se assim o entender, comprar e depois apresentar um projeto de utilização e também de recuperação para ser discutido em sede de Executivo Municipal.--

---- A terminar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu não estar em causa uma decisão sobre o que pretendem fazer dos edifícios, mas sim a intenção de os adquirir. Aproveitou para sublinhar que essa vontade existe desde há alguns anos e que, prova disso, são os vários pedidos que foram sendo feitos para que tal se viesse a concretizar, e sempre no sentido de que os edifícios fossem preservados, sublinhou. Percebendo, pelas intervenções concretizadas, haver acordo quanto à necessidade e à vontade em adquirir os edifícios, disse que iria fazer um contacto, no seguimento de um anterior que tinha tido a oportunidade de

estabelecer aquando de uma avaliação inicial que foi feita, para perceber da viabilidade, ou não, de reduzir o valor proposto para a aquisição dos imóveis, apresentando, como contrapartida, o valor que a Câmara Municipal terá de investir na recuperação dos imóveis. Acrescentou, então, que iria fazer esta tentativa e depois apresentaria as propostas em concreto ao Executivo, avançando, contudo, que tal redução dos valores poderá não se concretizar, ou que eventualmente o processo se possa prolongar por tempo indefinido, por necessitar de mais avaliações. Assim, disse que não poderia deixar de transmitir aquela situação, reiterando que iria fazer essa tentativa para ver se ainda existe alguma abertura para que tal se possa considerar. Caso contrário, terão de considerar aqueles valores que foram apresentados. A finalizar, e em termos de deliberação, disse pensar que existe unanimidade na aquisição dos imóveis, no entanto reforçou que faria essa abordagem para perceberem se poderá existir, ou não, alguma outra contrapartida.-----

---- 3. ADMINISTRAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DOS BLOCOS A, B E C DO EDIFÍCIO PANORAMA - PARECER SOBRE PEDIDO APRESENTADO PELA EMPRESA CICAPAMP, LDA., DE MARCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS À ESCOLA DE CONDUÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Administração dos Condomínios dos Blocos A, B e C do Edifício Panorama, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento e em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia catorze de outubro de dois mil e quinze, relativamente ao pedido apresentado pela empresa CICAPAMP, Lda., de marcação de dois lugares de estacionamento reservados à Escola de Condução, a Administração dos Condomínios dos Blocos A, B e C do Edifício Panorama, sito na Avenida das Laranjeiras, em Anadia, pronuncia-se quanto ao sobredito pedido, informando que, depois de auscultados os condóminos dos respetivos edifícios, estes decidiram, maioritariamente, pela não concordância na cedência dos lugares de estacionamento solicitados.-----

---- Apreciado o assunto, e considerado o parecer emitido pela Administração dos Condomínios dos Blocos A, B e C do Edifício Panorama, em representação dos condóminos, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa CICAPAMP, Lda. de que não existe viabilidade para deferir o pedido apresentado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PAULA ELISABETE RODRIGUES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO CONGRESSO PORTUGUÊS DE CARDIOPNEUMOLOGIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Paula Elisabete Rodrigues, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente

minuta.-----

---- Em representação da Comissão Organizadora do Vigésimo Primeiro Congresso Português de Cardiopneumologia, Paula Elisabete Rodrigues solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização do sobredito Congresso, a decorrer entre os dias onze e treze de março em curso, no Palace Hotel da Curia, que passa pela disponibilização de um autocarro para transporte dos congressistas para visita às caves "Quinta do Encontro" e pela oferta de gravuras/serigrafias/postais, ou eventualmente livros da região, para oferecer aos convidados, e de folhetos, mapas ou outro material promocional da região da Bairrada, a distribuir nas pastas dos congressistas.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na iniciativa a promover pela Comissão Organizadora do Vigésimo Primeiro Congresso Português de Cardiopneumologia, cedendo o transporte e algum material promocional, de acordo com a disponibilidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONSTITUIÇÃO DA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS "CIDADES INTELIGENTES":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Considerando a existência de uma rede informal de quarenta e seis municípios - a Rede Portuguesa de Cidades Inteligentes | Rede RENER - que atua como palco de desenvolvimento e experimentação de soluções urbanas inovadoras em contexto real;-----

---- Considerando a importância que estes municípios atribuem à reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos, participados e conectados;-----

---- Considerando a vontade expressa assumida por vários dos municípios que integram aquela rede, reunidos em Coimbra a dezasseis de fevereiro de dois mil e dezasseis, de transformar o diálogo que tem existido em torno das questões associadas às cidades inteligentes em algo mais organizado e com enquadramento institucional;-----

---- Sob proposta do Conselho Diretivo, o Conselho Geral da ANMP aprovou, em vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, a criação da Secção de Municípios "Cidades Inteligentes". Esta Secção integra "automaticamente" os municípios que pertencem à Rede RENER, bem como os demais municípios que manifestem interesse em integrá-la.-----

---- Nos termos dos estatutos da ANMP, as secções agrupam municípios com especificidades afins e interesses comuns, sendo voluntária a adesão de cada município às mesmas; tal adesão carece de manifestação de interesse e está sujeita à ratificação do Conselho Diretivo.-----

---- No caso da secção agora criada, consideram-se "interesses comuns" o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras nas áreas chave de uma cidade inteligente - mobilidade, energia,

ambiente, edifícios, governação, qualidade de vida; soluções que visam a reinvenção dos espaços urbanos, tornando-os mais criativos, inovadores, sustentáveis, inclusivos e participados.-----

---- Face ao exposto, o Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses procura saber do interesse do Município de Anadia em integrar a Secção de Municípios "Cidades Inteligentes".-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente quanto a integrar a Secção de Municípios "Cidades Inteligentes".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARCOS DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO DE COROS DA PARÓQUIA DE ARCOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pela Paróquia de Arcos, para realização da quarta edição do Encontro de Coros da Paróquia de Arcos;-----

---- Reconhecendo o esforço que vem sendo realizado pela Paróquia, no sentido de trazer grupos corais com qualidade para tornar o evento cada vez mais atrativo;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), destinada a colaborar nas despesas inerentes à realização do IV Encontro de Coros da Paróquia de Arcos.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PRAZO PARA LIGAÇÃO DOS RAMAIS DOMICILIÁRIOS ABRANGIDOS PELA REDE DE SANEAMENTO DE DIVERSAS POVOAÇÕES NAS FREGUESIAS DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, VILARINHO DO BAIRRO E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA DA GÂNDARA, PAREDES DO BAIRRO E ANCAS, NO ÂMBITO DO PROJETO "SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA", AO PREÇO REDUZIDO DE CENTO E VINTE E CINCO EUROS, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia doze de junho de dois mil e quinze, o Executivo Municipal deliberou fixar um prazo de cento e oitenta dias para a ligação dos ramais, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nomeadamente para as povoações dos lugares de:-----

---- - Levira, Fojos, Cabana e Grou, na Freguesia de São Lourenço do Bairro;-----

---- - Vilarinho do Bairro, Torres, Poutena, Chipar de Baixo, Chipar de Cima, Quinta do Perdigão, Melada, Azenha, Banhos, Samel, Moita Redonda e Bemposta, na Freguesia de Vilarinho do Bairro; e--

---- - Amoreira da Gândara, Portouro, Chãozinho, Madureira, Relvada e Madureirinha, na Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas,-----

---- uma vez que as redes de drenagem de águas residuais dessas povoações se encontravam executadas e prontas a funcionar e, também, porque a ETAR de Amoreira da Gândara se encontrava concluída e em fase de arranque, no âmbito do projeto identificado por "Sistema Integrado de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Anadia - Sistema Integrado de Saneamento de Levira", participado pelo POVT.-----

---- Posteriormente, em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro do mesmo ano, o Executivo deliberou, em aditamento à deliberação de junho, fixar um prazo de cento e oitenta dias para a ligação do ramal da povoação de Vendas de Samel, na freguesia de Vilarinho do Bairro, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que se encontrava igualmente executada e pronta a funcionar a rede de drenagem de águas residuais dessa povoação, na freguesia de Vilarinho do Bairro, e que a mesma não tinha sido mencionada na proposta que suportou a deliberação tomada em junho.-----

---- Assim, e-----

---- Considerada a extensão da rede, o número de casas a abranger pela mesma, o número reduzido de pedidos apresentados nos serviços, e alguns outros a solicitar a prorrogação do prazo, uma vez que não conseguiram fazê-lo dentro do prazo previamente estabelecido, torna-se imprescindível fazer uma maior sensibilização e divulgação da faculdade concedida pela Câmara Municipal aos munícipes para apresentarem o pedido de ligação dos ramais.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a fixação de um prazo, até ao final do ano dois mil e dezasseis, a contar da presente data, para a ligação dos ramais das povoações mencionadas, nas freguesias de São Lourenço do Bairro, Vilarinho do Bairro e União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marque, pronunciou-se relativamente ao assunto, começando por declarar que a proposta é positiva, mas, em sua opinião, insuficiente, na medida em que, nomeadamente, existem emigrantes que durante um ano nem vêm a Portugal. Portanto, considerou que a proposta deveria ter sido mais abrangente e defendeu, ainda, que no momento existem poucos pedidos, porque a situação das redes causa alguma preocupação àqueles que pretendem ligar, e que até apresentaram requerimento nos serviços para o efeito, mas que não podem usufruir desse serviço, uma vez que as redes não estão ligadas, não estão funcionais e não estão testadas. Em conclusão, referiu que existe alguma desmotivação, porquanto uns, provavelmente, ligaram e outros estão à espera para ligar, pelo que considera que deveria existir um cuidado rápido no sentido de pôr primeiro essas redes a funcionar. Relativamente às construções existentes mas ainda sem ligação, aproveitou para referir, e dado que a Senhora Presidente reconhece que é difícil dar o conhecimento claro às populações que têm de ligar, que entende que a Senhora Presidente deveria ver que há pessoas que estiveram desatentas, pelo que se pretende facilitar, não deveria ser taxativa, mas avaliar os motivos que possam existir para que tal não tenha acontecido dentro do prazo definido para usufruir desse benefício. Não deixou de salientar que existem inclusivamente situações difíceis de resolver, pelo facto de a rede não ter chegado ao local, por se encontrarem longe, em especial nas partes empreitadas. Portanto, e a rematar, disse que há que ponderar todas essas situações e defendeu que se a intenção é beneficiar, que o benefício seja concedido de uma forma ainda mais alargada.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para recordar que era habitual fixar um prazo de seis meses, mas acrescentou que quando existiam problemas, estes eram presentes ao Executivo e a maioria das situações era atendível. No entanto, referiu que se for concedido um prazo sem impor um limite, as pessoas vão deixando andar. Assim, e face a todos os lugares em questão, face aos inúmeros agregados que poderão vir solicitar a ligação, e contando com algumas situações que ainda têm de ser resolvidas, precisamente por não se encontrarem ligadas, pelo menos, considera que devem facultar essa possibilidade às pessoas e tentar sensibilizá-las para que

solicitem a ligação.-----

---- 8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA FREGUESIA DE SANGALHOS PARA COMPARTICIPAÇÃO NO INVESTIMENTO QUE SE PROPÕE REALIZAR NAS INSTALAÇÕES (SALA CINCO) DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CRUZEIRO, SITA EM SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da proposta apresentada ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de dezembro, foi deliberado apoiar as Associações, no âmbito da cedência de edifícios escolares devolutos, em função da necessidade das intervenções a realizar e após devida avaliação, até mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) por sala de aula (onde se inclui circulações e instalações sanitárias que lhe estão adstritas) e espaços exteriores.-----

---- A Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos ocupa a sala cinco (5) das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Cruzeiro, sita no lugar e freguesia de Sangalhos, bem como as instalações sanitárias adjacentes.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pela Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos para realização de obras de melhoramento na sala cedida, nomeadamente, execução de rebocos interiores, divisórias para gabinetes interiores, pinturas exteriores e arranjo de sanitários;-----

---- Considerando que o espaço cedido, incluindo instalações sanitárias, se encontra com poucas condições funcionais e que a Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos se propõe fazer uma intervenção para dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Considerado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos, designadamente as suas cláusulas primeira e quarta, no que se refere ao direito de utilização e conservação e manutenção do espaço;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Analisados os documentos apresentados, bem como as propostas de orçamento remetidas em anexo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos, no valor de mil e duzentos euros (€ 1.200,00), para comparticipação no investimento que a Associação se propõe realizar, tendo em vista a requalificação do espaço interior e exterior, incluindo instalações sanitárias.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de

saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e entretanto alterada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de atribuir mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) à Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, interveio o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por se declarar absolutamente de acordo a este tipo de apoio. Contudo, considerou que a verba proposta é insuficiente para o que a Associação pretende e tem de fazer, pelo que não tardará muito que estejam a pedir mais dinheiro, ainda que reconheça tratar-se de uma percentagem do que pretendem gastar. Aproveitou para sublinhar o facto de estar em causa uma escola que deve ser mantida, portanto, considera que se torna necessário fazer um arranjo, fazer melhoramentos que dignifiquem o espaço e as pessoas que concederam o espaço, nomeadamente o Município, e fundamental que lá esteja um técnico da Câmara Municipal a acompanhar as obras. A terminar, reforçou que considera escassa a verba de mil e duzentos euros, quando comparada com os quinhentos euros atribuídos para o encontro de coros.-----

---- Pronunciou-se, igualmente, sobre o assunto, e reforçando um pouco o que tinha sido dito pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, mas no sentido de ir um pouco ao encontro da deliberação anteriormente tomada, de atribuição até mil e quinhentos euros, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, disse pensar existir a expectativa da Associação em receber os mil e quinhentos euros. E, atendendo a que a Associação se propõe executar trabalhos de pintura de exteriores e arranjos de sanitários, acrescido do facto de o parecer do técnico também mencionar esses trabalhos, considerou, portanto, não ver justificação para não serem concedidos, pelo menos, os mil e quinhentos euros que o Executivo deliberou como limite. Sublinhando que a Associação necessita de mais, e que as pessoas que lá vão dar sangue de certeza que não é com este valor que vão ter algum conforto, concluiu, assim, que terá de arranjar muito mais dinheiro. Mas, havendo uma deliberação que definiu o limite dos mil e quinhentos euros, também porque o Executivo sabia do número de salas e dos pedidos que seriam apresentados, revelou não entender por que não atribuir o limite definido dos mil e quinhentos euros, sabendo que mesmo esse valor será insuficiente. Assim, transmitiu que a sua ideia tem por base o parecer técnico e aquilo que a Associação se propõe fazer, já para não falar que a área da sala é maior, e também porque existe a expectativa do valor de mil e quinhentos que foi definido como limite. Concluiu, referindo que até esse valor é insuficiente e a Associação terá de arranjar muito mais para cumprir a sua intenção, que é que o espaço fique com condições para lá funcionar mesmo uma sala de colheitas. Portanto, reiterou que não entende por que razão a Senhora Presidente não propôs, logo à partida, os mil e quinhentos euros.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que não propôs os mil e quinhentos euros porque essa verba era atribuída por sala de aula, onde se incluía circulações e instalações sanitárias adstritas, e espaços exteriores, como bem saberiam. Aproveitou para referir que a própria Associação tinha conhecimento dessa decisão e, inclusivamente, do valor em causa, e com o qual poderia contar, e sabia, também, aquilo que teria de arranjar e o que já lhe tinha sido atribuído pela Câmara Municipal, ainda que não para a realização das obras em concreto. Não deixou, também, de referir tratar-se de uma associação que não tem muitas despesas com o desenvolvimento das suas atividades e que inclusivamente dispõe dos seus próprios apoios para as colheitas. Acrescentou que, de facto, incluiu a intervenção na casa de banho para sensibilizar a Câmara Municipal no sentido de alargar um pouco mais o valor, mas sublinhou que os trabalhos a executar na casa de banho são mínimos. Aproveitou, ainda, para esclarecer que a Câmara Municipal só efetua o pagamento da verba à Associação em função da obra feita e mediante a apresentação de documento comprovativo da realização de despesa. A terminar, disse que, sendo vontade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores dar os mil e quinhentos euros, então alteraria a proposta para esse valor.-----

---- No seguimento da intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por se congratular pela alteração do valor proposto pela Senhora Presidente, até porque iria defender mesmo que pudesse aumentar o valor, por vários motivos. Desde logo, porque olhando para o espaço, verificam que a sala em concreto, que está atribuída à ADASFES, tem praticamente o dobro da área das salas que foram entregues aos Escuteiros. Reconhecendo o limite definido, não deixou de recordar que, na altura da discussão do enquadramento do apoio a este tipo de situação, alertou para o facto de que iriam ser criadas injustiças, por estarem a tratar por igual salas que têm área diferente, tendo sugerido que deveriam caminhar no sentido de uma solução de limitação do custo por metro quadrado. Até porque, acrescentou, eventualmente existe sempre avaliação dos técnicos, que ajuda a perceber também o estado de conservação dos edifícios. Em todo o caso, disse pretender dar nota de que teria sido mais avisado, na altura, quando acertaram o apoio a atribuir por sala de aula cedida por protocolo, que tivessem tido em conta mais o custo por metro quadrado de limite, do que, porventura, tratar a questão daquela maneira, na medida em que, acrescentou, serão criadas algumas injustiças, certamente, porque, e no caso em particular, mesmo os mil e quinhentos euros são insuficientes para ressarcir todo o investimento que a Associação vai fazer no espaço. Isso, rematou, com uma dificuldade acrescida, que é o facto de se tratar de associação do setor não lucrativo, que dificilmente conseguirá desviar verbas do seu próprio orçamento para a reparação. Perguntou, então, a terminar, se não teria sido também avisado, por parte da Câmara Municipal, ter facultado os edifícios já em estado de utilização, já devidamente conservados, promovendo a própria Câmara as intervenções, no básico, mas não deixou de declarar o seu voto favorável à proposta da Senhora Presidente, na retificação que lhe parece ter sido sensata.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, oportunamente, reconheceu que poderão ser feitas várias análises, e poderão cometer injustiças, contudo, o custo por metro quadrado varia em função

da intervenção que cada associação consegue, ou deseja, realizar no correspondente espaço. Portanto, sublinhou que nunca iriam ter uma solução ideal. Aproveitou para referir que se estivessem à espera de intervir em todas as escolas antes de as entregar, teriam um longo caminho a percorrer. E, oportunamente, recordou, igualmente, que na altura também tinha referido que a prioridade da Câmara Municipal, em termos de investimento, passaria por intervir em escolas onde ainda existem crianças e que necessitariam, urgentemente, de fazer uma intervenção de fundo, nomeadamente nas escolas de Vila Nova de Monsarros e de Aguim, mas também de Tamengos e de Mogofores. Não deixou de reconhecer, contudo, que o património nunca vai deixar de ser da Câmara Municipal, mas sublinhou que o Executivo dá o seu contributo e que todas as associações conheciam as condições em que a Câmara Municipal estava a ceder os espaços, pelo que cabe a cada uma, obviamente, um esforço. Quanto à sala cedida à ADASFES, em concreto, reconheceu que a mesma tem maior dimensão, mas recordou que também se encontra em condições que outras não reuniam. Em conclusão, referiu que cada espaço tem as suas características e que cada associação, em função do que tem, pretende adaptar-se e tentar fazer o melhor possível para esse espaço, mas tem de se sujeitar ao orçamento que tem, ou, pelo menos, à sua disponibilidade financeira. Assim, defendeu que, nesse sentido, o Executivo teria de estar, de certa maneira, de consciência tranquila, porque presta colaboração a todos e porque, por muita injustiça que alguém pense que está a cometer, acaba por estar a tratar todos de uma forma igual, sem qualquer discriminação.-----

---- Por fim, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, retomou a palavra para, em conclusão, dizer que o pensamento da Senhora Presidente da Câmara Municipal é correto, até porque, ao adotar o critério por metro quadrado, estariam a criar a mesma questão que tinha acabado de ser levantada. Aproveitou, ainda, para sublinhar que o mais importante, agora, é acompanhar as obras e verificar se as situações decorrem, de forma a que o dinheiro seja bem aplicado e que, em função de outras obras, crie a tal justiça que a Câmara Municipal pretende conferir a este tipo de apoio.-----

---- **9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO LIGEIRINHOS DO ASFALTO PARA PARTICIPAÇÃO NO INVESTIMENTO QUE SE PROPÕE REALIZAR NAS INSTALAÇÕES (SALA TRÊS) DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PAREDES DO BAIRRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Ligeirinhos do Asfalto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da proposta apresentada ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de dezembro, foi deliberado apoiar as Associações, no âmbito da cedência de edifícios escolares devolutos, em função da necessidade das intervenções a realizar e após devida avaliação, até mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) por sala de aula (onde se inclui circulações e instalações sanitárias que lhe estão adstritas) e espaços exteriores.-----

---- A Associação Ligeirinhos do Asfalto, ocupa a sala três (3) das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Paredes do Bairro, sita no lugar de Paredes do Bairro, bem como as instalações sanitárias adjacentes.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pela Associação Ligeirinhos do Asfalto para realização de obras de melhoramento da sala cedida, nomeadamente, reparação de tetos, colocação de mosaico no piso, pintura de paredes e arranjo de portas e janelas;-----

---- Considerando que o espaço cedido se encontra com poucas condições funcionais, a necessitar de melhoramentos, e que a Associação Ligeirinhos do Asfalto se propõe fazer uma intervenção para melhorar e dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e a Associação Ligeirinhos do Asfalto, designadamente as suas cláusulas primeira e quarta, no que se refere ao direito de utilização e conservação e manutenção do espaço;-----

---- Analisados os documentos apresentados, bem como as propostas de orçamento remetidas em anexo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação Ligeirinhos do Asfalto, no valor de mil euros (€ 1.000,00), para comparticipação no investimento que a Associação se propõe realizar, tendo em vista a requalificação do espaço interior e exterior.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE PAREDES DO BAIRRO - GFC PARA COMPARTICIPAÇÃO NO INVESTIMENTO QUE SE PROPÕE REALIZAR NAS INSTALAÇÕES (SALAS UM E DOIS) DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PAREDES DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na sequência da proposta apresentada ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de dezembro, foi deliberado apoiar as Associações, no âmbito da cedência de edifícios escolares devolutos, em função da necessidade das intervenções a realizar e após devida avaliação, até mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) por sala de aula (onde se inclui circulações e instalações sanitárias que lhe estão adstritas) e espaços exteriores.-----

---- O Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC ocupa as salas um (1) e dois (2) das instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Paredes do Bairro, sita no lugar de Paredes do Bairro, bem como as instalações sanitárias adjacentes.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pelo Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC para realização de obras de reabilitação das salas cedidas, nomeadamente, retirar soalho e colocar novo, pintura interior e exterior do edifício e zona das escadas e melhoramentos de iluminação e de sanitários;-----

---- Considerando que o espaço cedido, incluindo instalações sanitárias, se encontrava com poucas condições funcionais e que o Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC providenciou uma intervenção no sentido de dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u), ee) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que as instalações sanitárias se encontravam, igualmente, com poucas condições funcionais, a necessitar de melhoramentos, e que o Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC se propôs fazer uma intervenção para dotar aquelas instalações de melhores condições de utilização;-----

---- Considerado o protocolo celebrado entre o Município de Anadia e o Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC, designadamente as suas cláusulas primeira e quarta, no que se refere ao direito de utilização e conservação e manutenção do espaço;-----

---- Analisados os documentos apresentados, bem como as propostas de orçamento remetidas em anexo, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Grupo Folclórico e Cultural de Paredes do Bairro - GFC, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), para participação no investimento que a Associação se propôs realizar, tendo em vista a requalificação do espaço interior e exterior, incluindo instalações sanitárias.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ANCAS DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS WC DA IGREJA PAROQUIAL DE ANCAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Pároco da Paróquia de Ancas, na qualidade de Presidente da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, de atribuição de apoio financeiro para realização de obras de reformulação, reconstrução e beneficiação dos WC da Igreja Paroquial de Ancas;-----

---- Considerado o esforço que vem sendo realizado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, no sentido de alcançar esse objetivo, que se revela de vital necessidade, face à falta de enquadramento, de acordo com as normas regulamentares atuais;-----

---- Considerada, também, a necessidade da construção de um novo WC, destinado ao público e elementos da catequese;-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta dos trabalhos que a Fábrica da Igreja pretende levar a efeito;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, no valor de três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00), destinada a apoiar a realização de obras de reformulação, reconstrução e beneficiação dos WC da Igreja Paroquial de Ancas.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ANCAS DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Pároco da Paróquia de Ancas, na qualidade de Presidente da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, de atribuição de apoio financeiro para realização de obras de reparação e beneficiação do Salão Paroquial;-----

---- Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas pretende levar a efeito as obras de reparação e beneficiação, na sequência da substituição da cobertura do referido espaço;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta dos trabalhos que a Fábrica da Igreja pretende executar, por forma a dotar o espaço das condições necessárias à sua utilização como Salão Paroquial;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ancas, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), destinada a apoiar a realização de obras de reparação e beneficiação do Salão Paroquial.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. PROPOSTA DE PAGAMENTO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, A HERDEIROS DE HERNÂNI RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO PELA OCUPAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO AQUANDO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA EM 334, NO CRUZAMENTO DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de pagamento, a título indemnizatório, a Herdeiros de Hernâni Rodrigues de Almeida Carvalho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- Atenta a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, dando conta de que, aquando da execução das obras de beneficiação da EM 334, no cruzamento de acesso à Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, na freguesia de Vilarinho do Bairro, foi verificada a necessidade de ocupar cento e oitenta e dois metros quadrados (182 m2) do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o número seis mil seiscentos e vinte e nove (6629), propriedade de Herdeiros de Hernâni Rodrigues de Almeida Carvalho;-----

---- Considerando, também, que o proprietário solicitou uma indemnização, pela parcela de terreno ocupada no âmbito das referidas obras de beneficiação, a qual não foi apreciada conjuntamente com o pedido apresentado por Armando Marques Ferreira, em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e quinze, pelo facto de não ter reunido todos os documentos necessários, nomeadamente a habilitação de herdeiros;-----

---- Atenta, ainda, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, de que o preço praticado, por metro quadrado (m2), na aquisição de terrenos aquando da execução da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, foi de três euros por metro quadrado (€3,00/m2);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o pagamento de quinhentos e quarenta e seis euros (€ 546,00) aos Herdeiros de Hernâni Rodrigues de Almeida Carvalho, a título indemnizatório, pela ocupação de cento e oitenta e dois metros quadrados (182 m2) do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o número seis mil

seiscentos e vinte e nove (6629), aquando da execução das obras de beneficiação da EM 334, no cruzamento de acesso à Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, na freguesia de Vilarinho do Bairro.-
---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **14. CENTRO HOSPITALAR BAIXO VOUGA - PLANO ESTRATÉGICO DOIS MIL E DEZASSEIS-DOIS MIL E VINTE (2016-2020):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pelo Centro Hospitalar Baixo Vouga, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga remete, para apreciação e contributos do Município de Anadia, um projeto de Plano Estratégico do CHBV dois mil e dezasseis-dois mil e vinte (2016-2002). Aproveita para informar que, numa reavaliação interna, concluíram ser mais adequado centrar a reflexão estratégica na parte substantiva do Plano, ou seja, na componente dos "eixos" ou "pilares" estratégicos, onde se centra o essencial do planeamento que importa enriquecer e para o qual são fundamentais os contributos do Município, tendo, para o efeito, elaborado um *draft* mais simplificado, que remete para avaliação, solicitando que o Município dê sem efeito o documento anterior, centrando nesta versão mais objetiva a reflexão estratégica para a saúde na Região de Aveiro.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e atendendo ao facto de que o Plano Estratégico remetido não observa qualquer referência às unidades hospitalares existentes no concelho de Anadia, nomeadamente ao Hospital José Luciano de Castro da Misericórdia de Anadia e ao Hospital da Misericórdia de Sangalhos, e uma vez que o Município de Anadia faz parte integrante da Região de Aveiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter um ofício ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, questionando o enquadramento e a importância atribuída pelo CHBV às duas unidades hospitalares existentes no concelho de Anadia, no âmbito da estratégia projetada, ou a projetar, no Plano Estratégico.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir o assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que encontra alguma dificuldade em se pronunciar relativamente à matéria em questão, e dar alguns

contributos, na medida em que o Hospital José Luciano de Castro de Anadia não integra o Centro Hospitalar do Baixo Vouga e, também, porque não é feita, no documento, qualquer referência ao Hospital de Anadia. Portanto, disse não lhe parecer de bom tom a Câmara Municipal de Anadia estar a manifestar-se sobre a estratégia definida para o CHBV, em geral, no conjunto das suas três unidades hospitalares que integra (Aveiro, Estarreja e Águeda). Acrescentou, ainda, que aqueles que fazem parte do CHBV é que devem comentar e exigir e que a Câmara Municipal de Anadia deve, sim, perguntar se Anadia é importante para o CHBV, o que é que em concreto gostariam de propor, uma vez que o Plano Estratégico apresentado para o quadriénio dois mil e dezasseis-dois mil e vinte não contempla, nem faz qualquer referência ou enquadramento quer ao Hospital de Anadia, quer ao Hospital de Sangalhos.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, referiu que o problema reside no facto de os outros concelhos terem o setor público a servi-los e Anadia não, pelo que tem de beneficiar de protocolos. Sobre o assunto, acrescentou, ainda, não haver dúvida de que quem tem esses serviços é que os deve defender, pelo que concorda que não seja dado qualquer apoio a esse tipo de estratégia enquanto o documento não vier a englobar as unidades hospitalares que servem o concelho de Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por concordar com as intervenções havidas até então. Sustentou que o documento, tal como é apresentado, não pode ser lido e ser avaliado concretamente, começando por dizer que não vem qualquer estudo de acompanhamento, nada indicador relativamente a Anadia, e que não pode conceber que um Plano Estratégico não comece com uma fase de diagnóstico, de caracterização dos vários concelhos que estão na envolvência do Centro Hospitalar. Quanto a Anadia, defendeu que tem de estar obviamente especificada, tem de estar estudada e tem de ser avaliada, por forma a perceberem quantos munícipes de Anadia são utentes dos Hospitais do Centro Hospitalar de Aveiro. E, sublinhou, essa informação não consta em lado algum, portanto, têm certamente alguma dificuldade em pronunciar-se sobre o esboço de Plano Estratégico apresentado. Depois, disse que não poderia deixar de salientar, também, o que já tinha sido referido, de que não existe qualquer avaliação, qualquer aspeto de integração das duas unidades hospitalares existentes no concelho no seu relacionamento com o Centro Hospitalar, ou seja, têm dois Hospitais em concreto, de gestão/propriedade de Santa Casa da Misericórdia, relativamente aos quais, e apesar de estarem na rede do setor público, não é feita qualquer referência no documento, nem existe qualquer ponto que faça a ligação com o Centro Hospitalar. Aproveitou, também, a oportunidade para dar nota de que percebem que o Hospital a que os munícipes de Anadia recorrem, naturalmente, e para onde existe encaminhamento, é Coimbra e não o Centro Hospital do Baixo Vouga - Aveiro, por motivos históricos, se calhar culturais, e não só, porque apesar de Anadia fazer parte, há mais de cento e cinquenta anos, do distrito de Aveiro, a verdade é que historicamente a sua ligação, na parte da saúde, está em Coimbra, por ser um Hospital Universitário, que deu formação a muitos dos médicos que atualmente estão a exercer em Anadia, e porque o CHBV não tem a abrangência das especialidades que tem Coimbra. A finalizar, constatou,

ainda, que o esboço de Plano Estratégico falha em questões óbvias e básicas, pelo que não poderia deixar de concordar com a Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto ao facto de o Executivo não ter condições para avaliar, de uma forma concreta e séria, o esboço de Plano Estratégico, por muito que o Centro Hospitalar e os seus representantes peçam ao Município e ao Executivo de Anadia para se pronunciar.-----

---- A finalizar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a primeira versão do Plano Estratégico, remetida pelo CHBV, se limitava a fazer uma referência a Anadia em termos de caracterização da população, o que considera muito pouco, quando, em sua opinião, uma avaliação séria passaria pela elaboração de um diagnóstico, com o objetivo de saber para onde são encaminhadas as pessoas de Anadia, assim como dos outros concelhos, ou onde recorrem, para, então, perceberem o tipo de serviços que deveriam, ou não, reforçar em determinado hospital. No caso em concreto, referiu, deve ter sido gerada alguma confusão, porque no documento agora remetido é dito que lhes parece adequado centrarem a reflexão estratégica na parte substantiva, o que quer dizer que a parte de diagnóstico efetivamente começou a ser discutida, porque era muito básica. Contudo, acrescentou que não é possível manifestarem-se sobre a parte substantiva, quando não é feita uma análise, nem uma inclusão efetiva do concelho de Anadia no documento, nomeadamente das unidades hospitalares no CHBV, pelo que, logicamente, devem questionar se tal acontece por esquecimento, ou se, de facto, não há qualquer intenção de os incluir. Aproveitou para dar nota de que, curiosamente, até ainda há bem pouco tempo, quando as consultas de dermatologia tinham uma lista grande de espera, essas pessoas eram transferidas para o Hospital de Anadia, para que as consultas efetivamente se realizassem, tendo conseguido reduzir a lista praticamente a zero, porque tantos anos as pessoas estiveram à espera que entretanto foram atendidas em outros locais. Assim, concluiu, dizendo que poderia ter sido feita essa referência à partilha de algumas especialidades, mas não fazem qualquer leitura disso no documento apresentado.-----

---- **15. LIONS CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS PARA A LOCALIZAÇÃO DE UM "MARCO LIONÍSTICO":-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo *Lions* Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia nove de maio de dois mil e catorze, a Presidente da Direção do *Lions* Clube da Bairrada apresenta propostas alternativas de localização de um "Marco Lionístico" para apreciação e indicação do local, para posteriormente desenvolver e apresentar a proposta do elemento escultórico a erigir. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquiteto Adelino da Silva Neves, que, da análise das propostas de localização alternativas (zona envolvente à rotunda das Piscinas Municipais e do Cineteatro Anadia e Largo da Avenida (ao cimo da Avenida José Luciano de Castro)), considera que a localização na zona

envolvente à rotunda das Piscinas Municipais e do Cineteatro Anadia, mais concretamente no espaço verde envolvente aos campos de ténis, é a mais adequada para poder vir a acolher a instalação de um elemento escultórico, ainda que desconhecendo, na presente fase, as suas características. Justifica, assim, que esta zona, comparativamente ao Largo da Avenida, possui uma maior dimensão para poder instalar o elemento escultórico de modo mais recuado relativamente à via pública, o que, em termos de segurança rodoviária, é recomendável e não se encontra condicionado pela proximidade de sinalética/sinalização de trânsito e equipamento de segurança rodoviária. Considera, ainda, que a localização sugerida deverá ter um carácter meramente indicativo, uma vez que só depois de apreciadas as características do elemento escultórico a implantar a mesma se poderá tornar definitiva.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o *Lions Clube* da Bairrada de que, de entre as localizações sugeridas, será aceite a solução da zona envolvente à rotunda das Piscinas Municipais e do Cineteatro Anadia, mais concretamente no espaço verde envolvente aos campos de ténis, mas sempre condicionada à apresentação do projeto/proposta do marco que pretendem implementar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que no seguimento da deliberação anteriormente tomada pelo Executivo Municipal, o *Lions Clube* da Bairrada apresenta propostas de localização, as quais são suportadas por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. Sublinhou, entretanto, tratar-se apenas de uma proposta de localização, cuja solução estará sempre condicionada ao projeto que vier a ser apresentado para o marco, porque têm de perceber o enquadramento. E, acrescentou, poderá parecer que o processo decorre um pouco ao contrário, mas os proponentes explicaram que não querem despender dinheiro em projetos ou soluções sem ter alguma resposta quanto à localização. Aproveitou, ainda, para revelar que, pessoalmente, e de entre as soluções propostas, o local que lhe parece reunir as melhores condições, por ter mais espaço e por fazer mais sentido, é em frente aos campos de ténis, esclarecendo, a concluir, que poderão concordar com essa opção, mas sempre muito condicionada à solução a apresentar, pelo que não ficarão obrigados sem previamente conhecerem o projeto que o *Lions Clube* da Bairrada pretende implementar.-----

---- Sobre a matéria em apreciação, pronunciou-se o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para transmitir que é a favor da colocação do marco, mas que considera que os proponentes deveriam apresentar primeiro a prova para depois o Executivo, de acordo com o que for apresentado, propor os locais onde possam instalar o marco.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por declarar concordar com a colocação de um marco por parte do *Lions Clube* da Bairrada, não com a dimensão na altura apresentada ao Executivo, mas com algum cuidado, e dando o mesmo tratamento que foi dado

ao Rotary Club Curia Bairrada. Quanto à localização, considerou que poderiam responder que em princípio sim, no espaço do lado dos campos de ténis, todavia, terá de ser condicionada e confirmada quando for apresentado ao Executivo o projeto do marco. E, sendo nesse sentido, disse que estariam a tomar uma boa deliberação. De outro modo, sem perceber o que ali pode ser colocado, afirmou tratar-se de um risco que o Executivo corre. Portanto, esclareceu estar de acordo com a deliberação condicionada à apresentação do marco e a perceber o seu enquadramento e a sua dimensão.-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, considerou que, em sua opinião, e pela via que o Lions Clube da Bairrada propõe, iriam criar um problema, na medida em que amanhã apresentam algo que não seja do agrado do Executivo e, dessa forma, será muito difícil a Câmara Municipal dizer que não concorda com o marco, resumindo, assim, tratar-se apenas de uma questão de ordenação. Não deixou de referir, contudo, concordar com a colocação do marco, mas não concordar em sujeitarem-se a uma análise prévia da localização sem terem o que localizar, sublinhando, a finalizar, que os pontos estratégicos serão para a Câmara Municipal e não para os privados.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal terminou o período de apreciação do assunto, referindo que de entre as soluções/propostas apresentadas, em sua opinião, a decisão passará pela localização no espaço verde do lado dos campos de ténis, que não tem qualquer edifício por trás, e nunca em frente a edifícios municipais, como o Cineteatro ou as Piscinas Municipais, mas sempre condicionada à análise do enquadramento da solução que preconizarem e que vierem a apresentar. Explicou, também, que no triângulo do Hospital pensa não ter dimensão para o efeito. A finalizar, disse que os proponentes poderiam não concordar com a decisão do Executivo, mas depois também teriam de aceitar que o Executivo poderá não concordar com a solução/projeto a apresentar.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. WALTER PORTOS DIAS DA SILVA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO ATLAS, NO TERRENO JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Walter Portos Dias da Silva, responsável da entidade exploradora do Circo Atlas, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal-----

---- O responsável da entidade exploradora do Circo Atlas solicita autorização para instalar o Circo Atlas na cidade de Anadia, no terreno junto ao Mercado Municipal de Anadia, no período compreendido entre onze e treze de março em curso, e solicita, igualmente, a isenção do pagamento da taxa municipal devida pela emissão de alvará de recinto itinerante.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do Circo Atlas, no terreno junto ao Mercado Municipal de Anadia, no período compreendido entre onze e treze de março em curso.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, e de acordo com o previsto no número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, isentar o requerente do pagamento da taxa municipal devida pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. ADELINO SIMÕES UNIPessoAL, LDA. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (BAR AMBULANTE), DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Adelino Simões Unipessoal, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O responsável pela empresa solicita autorização para ocupação de espaço público com vista à instalação de uma unidade móvel de restauração e bebidas (bar ambulante) de caráter não sedentário, na extensão de quatro metros de comprimento, com local fixo, no antigo troço da Estrada Nacional número um (km 220), na freguesia de Avelãs de Caminho. A sustentar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a ocupação de espaço público solicitada, com vista à instalação de uma unidade móvel para a prestação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário, sem local fixo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:-----

---- SERVIÇO COMERCIAL:-----

---- 1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quatro de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quatro de março em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. ANA ROSA TEIXEIRA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Ana Rosa Teixeira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A cliente Ana Rosa Teixeira solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar abrangida pela rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe a possibilidade de ligar a moradia da cliente, sita na Rua da Marcha, em Anadia, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Ana Rosa Teixeira, referente à tarifa de saneamento, num total de setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos (€ 73,64), o qual inclui a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA ISABEL CERVEIRA NUNES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será

objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. NONAGÉSIMA SÉTIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR AGOSTINHO SIMÕES FONTE - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima sétima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Agostinho Simões Fonte, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Agostinho Simões Fonte, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. NONAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ADELAIDE MORAIS BARROS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à nonagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a

existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. HENRIQUE FRANCISCO ALVES MARTINS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DA SUA HABITAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Henrique Francisco Alves Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Henrique Francisco Alves Martins, para realização de obras de melhoramento das condições da sua habitação, sita na Rua Seabra de Castro, na cidade de Anadia, Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", por entenderem necessária uma intervenção, no sentido de melhorar as condições de habitabilidade.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma intervenção na habitação de Henrique Francisco Alves Martins, por forma a melhorar as condições de habitabilidade, até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, o qual será pago mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmada pelos serviços técnicos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços técnicos

da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promoverem a intervenção ora determinada e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. ZÉLIA MARIA JESUS DO ROSÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS RELATIVAS AO RAMAL DE SANEAMENTO E VISTORIA PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Zélia Maria Jesus do Rosário, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita a isenção do pagamento das tarifas relativas ao ramal de saneamento e vistoria para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro, à rede pública. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que dá conta da situação socioeconómica da requerente e considera que o pedido apresentado poderá ser enquadrável para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no artigo 5.º (*Tipos de Apoio*); ponto 3 (*Outros Apoios*), alínea 3.3: "*Isenção do pagamento de taxas em pedido de ligação ao saneamento quando se mostre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas*".-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar Zélia Maria Jesus do Rosário do pagamento das tarifas relativas ao ramal de saneamento e vistoria para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. MARIA VIOLETA JESUS SANTIAGO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Violeta Jesus Santiago, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A requerente solicita a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Banhos, freguesia de Vilarinho do Bairro, à rede pública. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins, que dá conta da situação socioeconómica da nora da requerente, Senhora Maria Elisabete Ribeiro Fernandes Santiago, que é quem usufrui da habitação, e considera que o pedido apresentado não tem enquadramento para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no artigo 4.º (*Condições de Atribuição*); alínea b): "*Situação de comprovada carência económica*", por entender que Maria Elisabete tem capacidade económica para efetuar o pagamento na totalidade (atendendo ao rendimento *per capita* mensal apurado).-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar Maria Violeta Jesus Santiago a efetuar o pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública de forma fracionada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **7. "ANADIA'S JUNIOR TALENTS" - PROPOSTA DE NORMAS ORIENTADORAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de normas orientadoras do primeiro concurso de talentos "*Anadia's Junior Talents*", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, datada de dois de março em curso, através da qual a Técnica apresenta as normas orientadoras no sentido da realização do primeiro concurso de talentos "*Anadia's Junior Talents*", um evento no domínio das artes performativas, que tem por objetivo descobrir jovens com talento em áreas como a música, o teatro, o bailado, entre outras.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto apresentado, para realização do primeiro concurso de talentos "*Anadia's Junior Talents*", e as respetivas Normas Orientadoras que a enquadram, e autorizar a realização das despesas associadas à concretização do concurso.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal introduziu o assunto, explicando que o concurso terá por objetivo avaliar os talentos dos jovens do concelho, em várias áreas, nomeadamente teatro, música, artes plásticas, dança, canto, *design*, e outras que possam vir a revelar-se de interesse. Destinado a alunos que frequentam os segundo e terceiro ciclos do ensino básico e o ensino secundário dos vários estabelecimentos de ensino do concelho, explicou que o concurso terá várias fases: a fase escola, que decorre até vinte de maio; a fase intermédia, que terá lugar no dia um de junho; e a fase final, a realizar no dia dez de junho, todas em dois mil e dezasseis. Adiantou, ainda, que o concurso terá um júri na fase escola, que ficará ao critério de cada estabelecimento de ensino, e depois um outro, nas fases intermédia e final, constituído por especialistas ligados à área das artes performativas, convidados pela Câmara Municipal, sendo entregue um certificado de participação a todos os concorrentes, um diploma de participação aos concorrentes presentes na fase final e um prémio a cada um dos três primeiros classificados, de acordo com os valores constantes da proposta. Aproveitou, a terminar, para transmitir que os estabelecimentos de ensino estão entusiasmados com a ideia e com vontade de a colocar em prática.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo começado por se congratular com o concurso objeto da proposta, por considerar que o mesmo vai no bom sentido e era algo que fazia sentido. Aproveitando as palavras proferidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, de que as escolas estão empenhadas na participação, considerou estarem a reunir condições para que a iniciativa tenha, de facto, sucesso, declarando, ainda, esperar que as escolas saibam promover o concurso junto dos alunos. Todavia, transmitiu uma pequena discordância relativamente à designação, por considerar que não havia necessidade de adotarem um nome inglês para o concurso, preferindo que fosse algo em português, tipo "Academia de Jovens Talentos de Anadia". Ainda assim, e a finalizar, destacou que o mais importante não é o nome, é o conteúdo, é o objetivo, e, quanto a esse, declarou estar completamente de acordo.-----

---- Finalizando o período de discussão do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para sublinhar que quando chega o final do ano letivo, nas muitas festas que são promovidas pelos alunos das escolas do município, vão verificando que existem jovens com muito talento. E, nessa medida, recordou que no ano anterior, durante a Feira da Vinha e do Vinho, de certa maneira, foi feita uma apreciação dos muitos talentos que as escolas do concelho têm, com uma noite dedicada exclusivamente à participação desses jovens. Assim, e a concluir, referiu ser esse o impulso que leva agora a Câmara Municipal a promover este concurso, mais como um incentivo e um desafio à participação de um maior número de alunos das várias escolas. Quanto à designação, disse que o mais importante é o resultado final e a valorização que se pode dar aos alunos, de entre os vários talentos que possam ter.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- 1. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E QUINZE (18/2015), INSTAURADO CONTRA VITOR PAULO FERREIRA ALMEIDA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dezoito barra dois mil e quinze (18/2015), instaurado contra Vitor Paulo Ferreira Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em oito de fevereiro de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dezoito barra dois mil e quinze (18/2015), instaurado contra Vitor Paulo Ferreira Almeida, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 2. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO DEZANOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE (19/2015), INSTAURADO CONTRA MARIA AMÉLIA DUARTE DE OLIVEIRA PEREIRA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número dezanove barra dois mil e quinze (19/2015), instaurado contra Maria Amélia Duarte de Oliveira Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em oito de fevereiro de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número dezanove barra dois mil e quinze (19/2015), instaurado contra Maria Amélia Duarte de Oliveira Pereira, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE (32/2015), INSTAURADO CONTRA DESTILARIA LEVIRA, LDA.:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número trinta e dois barra dois mil e quinze (32/2015), instaurado contra Destilaria Levira, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima à arguida, por despacho exarado em vinte e sete de janeiro de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número trinta e dois

barra dois mil e quinze (32/2015), instaurado contra Destilaria Levira, Lda., e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE (39/2015), INSTAURADO CONTRA ABEL DA CRUZ FERREIRA DE JESUS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número trinta e nove barra dois mil e quinze (39/2015), instaurado contra Abel da Cruz Ferreira de Jesus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em vinte e seis de janeiro de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número trinta e nove barra dois mil e quinze (39/2015), instaurado contra Abel da Cruz Ferreira de Jesus, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 5. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de fevereiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número três (03) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número dois (02)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 6. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE DE FEVEREIRO E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte de fevereiro e quatro de março de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **7. UNIVERSIDADE DE AVEIRO - ACADEMIA DE VERÃO DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Universidade de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Universidade de Aveiro, dando conta da realização da décima primeira edição da Academia de Verão, a realizar de três a oito e de dez a quinze de julho de dois mil e dezasseis, constituída por atividades experimentais, laboratoriais e saídas de campo, e por atividades culturais, desportivas e de lazer.-----

---- **8. "A ARTE" - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TEATRO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da peça de teatro "Arte", com João Lagarto, Vitor Norte e Adriano Luz a assumirem os papéis que no final dos anos noventa pertenceram a António Feio, José Pedro Gomes e Miguel Guilherme, e que estreou em mil novecentos e noventa e oito. Assinada por Yasmina Reza, "Arte" é um texto belíssimo sobre a amizade, seus limites e valor.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da peça de teatro "Arte".-----

---- **9. "DOS OITO AOS OITENTA TUDO SE MOVIMENTA" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelos Técnicos Superiores, Prof. Adérito Cruz e Prof. Marta Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Os Técnicos apresentam a ficha de caracterização e planeamento de atividade "Dos oito aos oitenta tudo se movimenta", a realizar na Praça Visconde Seabra, todos os domingos de manhã, entre as dez e as doze horas, a partir do dia dez de abril e até ao dia doze de junho. A atividade tem como objetivo chegar a toda a população e consiste numa aula de aeróbica, seguida de uma caminhada, e, no fim, um momento de alongamentos, de forma a prover o retorno à calma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade "Dos oito aos oitenta tudo se movimenta".-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO**

MARQUES:-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e trinta e nove minutos.-----

---- **10. BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO - ADITAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- Em aditamento à informação prestada, a dar conta da necessidade de adquirir os terrenos localizados entre a Zona Industrial e a linha de caminho de ferro, o Chefe de Divisão informa que os dados indicados pelos proprietários não estavam conforme a realidade, verificando-se a troca de artigos matriciais relativamente à planta que acompanhava aquela informação inicial, bem como diminuição da área da parcela identificada com o número um, que continha uma área pertencente à REFER (por expropriação ao anterior proprietário). Nessa conformidade, apresenta a correta identificação das parcelas a adquirir, assim como o respetivo levantamento topográfico.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----